



MUNICÍPIO DO SEIXAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 04/2007

Joaquim Estêvão Miguel Judas **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a vinte e oito de Fevereiro de 2007, se tomaram as seguintes deliberações:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, congratulando-se pela vitória do Sim no Referendo sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez.
Aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (21 do Grupo Municipal do PCP; 6 do Grupo Municipal do PS e 3 do Grupo Municipal do BE) e 5 abstenções (uma abstenção de um membro do Grupo Municipal do PS e 4 do Grupo Municipal do PSD).
- I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, relativa ao Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos.
Aprovada por unanimidade e em minuta.
- I.3. Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, sobre a forma inequívoca como a população do Concelho do Seixal, contribuiu para a vitória do Sim no Referendo sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez.
- I.4. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, manifestando a sua preocupação por não ver reflectida nos planos do Governo a solução de alguns problemas, nomeadamente, o projecto do Hospital do Concelho do Seixal, os Centros de Saúde de Corroios, Cruz de Pau e Paio Pires e o reforço dos médicos nos Centros de Saúde, onde o número de utentes sem médico de família é cada vez maior. A acrescentar a tais preocupações, existem rumores da previsão do encerramento dos SAP de Corroios e Amora, ficando todos a funcionar num único SAP do Seixal, tal situação provocaria um prejuízo directo e imediato nos cerca de 100 mil utentes das Freguesias de Amora e Corroios.
Aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (21 do Grupo Municipal do PCP; 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e 7 votos contra do Grupo Municipal do PS.

- I.5. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, manifestando a sua preocupação pela atitude centralista que o Governo revela no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e na Lei das Finanças Locais, a respeito da gestão dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do País. Manifesta também o seu descontentamento pelo corte efectuado pelo Governo, no PIDDAC, de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do Distrito de Setúbal, especificamente, do Concelho do Seixal.
Aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (21 do Grupo Municipal do PCP; 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e 7 votos contra do Grupo Municipal do PS.
- I.6. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, denunciando que a proposta do Governo não configura um verdadeiro processo de descentralização, tenta domesticar o Poder Local Democrático pretendendo transformá-lo em meros serviços desconcentrados da Administração Central.
Aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (21 do Grupo Municipal do PCP e 3 do Grupo Municipal do BE) e 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD).
- I.7. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, exigindo ao Governo a suspensão temporária da taxa de gestão de resíduos, até ao esclarecimento da sua constitucionalidade.
Aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (21 do Grupo Municipal do PCP; 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e 7 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.8. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, sobre a taxa de controlo de qualidade da água, manifestando o seu desacordo e veemente protesto relativamente à criação de mais um imposto que irá recair sobre as Autarquias Locais e todos os consumidores, que visa exclusivamente suportar os custos de funcionamento de um Órgão da Administração Central.
Aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (21 do Grupo Municipal do PCP; 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e 7 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.9. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, sobre o encerramento da Empresa Alcoa, exigindo que o Governo estabeleça e cumpra políticas que actuem directamente sobre o mercado de trabalho, visando a maximização da oferta de emprego e o combate ao encerramento de inúmeras empresas no nosso País e consequentes situações de desemprego.
Aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (21 do Grupo Municipal do PCP; 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e 7 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.10. Voto de Pesar pelo Falecimento do Sr. Padre Manuel Marques.
Aprovada por maioria e em minuta com 33 votos a favor (21 do Grupo Municipal do PCP; 7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- I.11. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, relativa à construção da via alternativa à
Estrada Nacional 10.

Rejeitada por maioria e em minuta com 21 votos contra do Grupo Municipal do PCP e 12 votos a favor (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

- II.1. Carlos Augusto Clamote – Intervenção sobre os encargos suportados pelo fornecimento de água, resíduos sólidos urbanos e esgotos.
- II.2. Rosa Maria Marques – Intervenção relativa à cedência de terreno ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro.
- II.3. António Júlio Moutinho – Intervenção sobre o encerramento do Serviços de Atendimento Permanente (SAP) de Amora e Corroios.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2006.
Aprovada por unanimidade e em minuta.
- III.2. Acta da Sessão Extraordinária de 18 de Dezembro de 2006.
Retirada da Ordem de Trabalhos.
- III.3. Desafectação de uma parcela de terreno com a área de 4.750 m², sita em Fernão Ferro, designada por E-R3, do domínio público municipal para o domínio privado municipal e cedência em direito de superfície ao Centro Paroquial de bem Estar Social de Fernão Ferro – Freguesia de Fernão Ferro – Processo nº 25/M/05.
Aprovado por maioria e em minuta com 33 votos a favor (21 do Grupo Municipal do PS; 7 do Grupo Municipal do PSD e 5 do Grupo Municipal do BE) e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.4. Desafectação de um terreno, com a área de 8.110 m², do domínio privado municipal para o domínio privado municipal, sito em Quinta Nova – Cucena – Freguesia de Paio Pires. Aprovado por maioria e em minuta com 22 votos a favor do Grupo Municipal do PCP e 15 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS; 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.5. Desafectação do domínio público para o domínio privado municipal de parcelas de terreno em Quinta da Varejeira/Concessão do direito de superfície ao Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo e Laranjeiro/ Regularização do uso de terrenos por interesse público.
Aprovado por maioria e em minuta com 33 votos a favor; (21 do Grupo Municipal do PCP; 7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.6. Regulamento de Tratamento de Efluentes Domésticos, Comerciais e Industriais do Município do Seixal – Apreciação e votação final da proposta decorrido o período de apreciação pública.
Aprovado por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal do PCP e 11 votos contra (4 do Grupo Municipal do PS; 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).

III.7. Regulamento de Pontos Municipais de Banda Larga.
Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.

III.8. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões Específicas.

Foram prestadas informações das seguintes Comissões:

- Comissão Específica de Educação, Cultura e Juventude;
- Conselho Local de Acção Social do Seixal;
- Comissão Municipal para a instalação de uma Unidade Hospitalar no Concelho do Seixal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas